

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

AQUISIÇÃO IMEDIATA DE CHROMEBOOK E GABINETES/CARRINHO DE RECARGA PARA ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E RECARGA SIMULTÂNEA DE NOTEBOOKS, CHROMEBOOK, TABLET OU DISPOSITIVOS SIMILARES.

Município de Iraí/RS.

1. Descrição da necessidade da contratação

A Secretaria Municipal de Educação de Iraí/RS identificou a necessidade de adquirir equipamentos de informática e solução de armazenamento, transporte e recarga simultânea de dispositivos, destinados ao apoio das atividades pedagógicas e administrativas da rede municipal de ensino.

A aquisição compreende 120 (cento e vinte) Chromebook e 5 (cinco) gabinetes/carrinhos de recarga, para facilitar o uso compartilhado dos equipamentos, sua organização, movimentação e recarga segura nas unidades educacionais. A disponibilização desses recursos busca ampliar as possibilidades de utilização de ferramentas digitais em sala de aula, apoiar práticas pedagógicas mediadas por tecnologia e melhorar a gestão, conservação e disponibilidade dos equipamentos.

2. Demonstração da previsão no planejamento

A contratação deverá observar a previsão constante no planejamento das contratações do Município, quando aplicável, bem como a disponibilidade orçamentária para sua execução.

A aquisição está relacionada às ações necessárias da Secretaria Municipal de Educação voltadas à Manutenção e qualificação das atividades educacionais da rede Municipal.

3. Requisitos da contratação

Os bens deverão ser novos, sem uso, entregues em perfeito estado de funcionamento e em conformidade com as especificações do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 088/2026.

Para os Chromebook, o edital prevê, entre outros requisitos, processador quad-core de frequência mínima de 1,1 GHz e arquitetura de 64 Bits; memória RAM mínima de 4GB; armazenamento mínimo de 32 GB eMMC ou SSD; tela mínima de 11,6 polegadas HD; Wi-Fi IEEE 802.11ac ou superior; Bluetooth 4.0 ou superior; portas USB Tipo-C e Tipo-A; webcam HD; teclado ABNT2; ChromeOS licenciado e atualizado, com atualizações automáticas garantidas por pelo menos cinco anos; mouse externo compatível; autonomia mínima de bateria de oito horas; carregador bivolt; garantia

mínima de 24 meses; licença CEU/Chrome Education Upgrade e provisionamento, com entrega pronta para uso.

Para os gabinetes/carrinhos, exige-se capacidade para armazenar e recarregar simultaneamente de 36 a 40 dispositivos, baias individuais, estrutura metálica resistente, rodízios com freios, portas com fechaduras, organização de cabos e fontes, tomadas compatíveis com a NBR 14136, sistema de proteção elétrica, ventilação/exaustão, indicadores de funcionamento, alimentação bivolt automática, manual em português e garantia mínima de 24 meses.

A entrega deverá ser total e imediata após o envio do pedido, conforme edital. A contratada deverá arcar com transporte, frete, tributos e demais custos necessários ao fornecimento. O recebimento será condicionado à conferência da quantidade, integridade e conformidade dos bens, com substituição dos itens rejeitados no prazo previsto no edital.

4. Estimativa das quantidades

As quantidades foram definidas pela Secretaria Municipal de Educação, considerando as necessidades das escolas municipais, conforme levantamento interno realizado junto às unidades escolares e a Secretaria de Educação.

5. Levantamento de mercado

As alternativas consideradas, em termos gerais, são: (i) adquirir os dispositivos e os carrinhos de recarga; (ii) adquirir apenas os dispositivos e utilizar estruturas de recarga já existentes, caso suficientes; ou (iii) não realizar a aquisição neste momento, mantendo a disponibilidade tecnológica atual.

A aquisição conjunta de dispositivos e carrinhos é compatível com a finalidade descrita no edital, pois permite disponibilizar os equipamentos e, simultaneamente, organizar, transportar e recarregar os aparelhos. O edital apresenta valores estimados de R\$ 1.415,00 por Chromebook e R\$ 4.700,00 por carrinho, totalizando R\$ 193.300,00.

6. Estimativa do valor da contratação

O valor total estimado da contratação é de R\$ 193.300,00 (cento e noventa e três mil e trezentos reais), sendo R\$ 169.800,00 para 120 Chromebooks e R\$ 23.500,00 para 5 gabinetes/carrinhos de recarga.

7. Descrição da solução como um todo

A solução consiste no fornecimento de 120 Chromebooks, acompanhados dos periféricos, licenças e serviços de provisionamento previstos, bem como de 5 gabinetes/carrinhos destinados ao armazenamento, transporte e recarga simultânea dos dispositivos. Os bens deverão ser entregues prontos para uso, com documentação e garantias exigidas, em local definido pela Administração e observadas as condições do edital.

A implantação e distribuição dos equipamentos às escolas deverão ser organizadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme as necessidades da rede e a capacidade de infraestrutura elétrica e de conectividade das unidades.

8. Justificativa para parcelamento ou não

A contratação será realizada de forma **integral**.

9. Resultados pretendidos

Pretende-se ampliar a disponibilidade de recursos tecnológicos para as atividades educacionais; apoiar práticas pedagógicas digitais; facilitar a organização, o transporte e a recarga dos equipamentos; reduzir o risco de danos decorrentes de armazenamento inadequado; e favorecer o uso compartilhado e o controle patrimonial dos dispositivos.

10. Providências a serem adotadas pela administração

Antes da contratação, a Administração deverá:

- Confirmar a disponibilidade orçamentária e a dotação;
- Juntar a pesquisa de preços e a memória de cálculo;
- Confirmar a compatibilidade dos carrinhos com os modelos de dispositivos a adquirir;
- Verificar a infraestrutura elétrica e de rede das unidades destinatárias;
- Designar gestor e fiscais do contrato;
- Definir os procedimentos de recebimento, tombamento patrimonial, configuração, provisionamento e distribuição;
- Orientar os usuários quanto ao uso e à guarda dos equipamentos.

11. Impactos ambientais

Os equipamentos eletrônicos e seus acessórios podem gerar resíduos ao final de sua vida útil. Recomenda-se exigir e observar destinação ambientalmente adequada de resíduos eletroeletrônicos, baterias e embalagens, conforme a legislação aplicável e os procedimentos municipais.

A durabilidade, a garantia mínima e a possibilidade de manutenção contribuem para reduzir substituições prematuras. Os carrinhos deverão ser utilizados conforme as orientações do fabricante, evitando sobrecargas e prolongando a vida útil dos bens.

12. Viabilidade da contratação

Considerando a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, os quantitativos definidos, as especificações dos materiais, conclui-se pela **viabilidade da aquisição dos chromebooks e gabinete/carrinho de recarga**.

A contratação mostra-se adequada para atender à necessidade escolas municipais de Iraí, contribuindo para o fortalecimento das práticas pedagógicas e para a formação integral dos estudantes.

A solução proposta atende ao interesse público e apresenta-se compatível com o planejamento da Secretaria Municipal de Educação, devendo sua execução observar as condições estabelecidas no edital, no Termo de Referência e na legislação aplicável.

Secretaria Municipal da Educação